

Ata de reunião da Comissão de Atletas de Remo 003/2020

No dia 06 de junho de 2020 às 17:00 horas, horário de Brasília, de forma remota, através do aplicativo zoom, reuniram-se o presidente e o vice-presidente da comissão de atletas e os representantes de Santa Catarina, Brasília, Rio de Janeiro, Sergipe e Bahia, Rio Grande do Sul e Pernambuco. A reunião se deu início às 17:10 horário de Brasília, a Reunião aconteceu na presença da advogada Ana Paula Terra, pois a mesma foi responsável por ajudar na formulação do Regimento interno da comissão de atletas, por ter ampla experiência no meio esportivo e ter trabalhado como advogada no Comitê Olímpico Brasileiro. Ela foi chamada para esclarecer algumas dúvidas que haviam sido conflitantes com a CBR e para ajudar a esclarecer alguns dos artigos propostos no Regimento, para que não houvesse dúvida entre os representantes. Um dos assuntos conflitantes foi a votação direta de atletas para a escolha dos integrantes da comissão, pois a comissão sugere que os atletas integrantes da comissão de atletas sejam votados e não indicados por suas federações, no qual garantia vaga a esses atletas dentro da comissão, com a nova proposta qualquer atleta poderá se candidatar a comissão de atletas nacional, assim como os representantes/presidentes de comissões estaduais, desde que sigam os critérios propostos pelo regimento interno e manual de eleição formulado pela comissão de atletas. Outra proposta feita, foi a quantia de 20 atletas para integrar a comissão sendo 16 atletas ativos e 4 atletas que já tenham encerrado a sua carreira esportiva, essa proposta visa a maior integração entre os atletas mais experientes e os atuais atletas, a fim de trocarem vivências de seleção do passado e do presente, para que possam somar experiência a comissão de atletas, para melhorar o ambiente esportivo competitivo. Essa proposta também visa uma maior diversidade dos integrantes, não deixando que a comissão seja formada somente por atletas que estejam em federações que estejam regulares e totalmente ativas, pois a comissão chegou ao consenso de que se tem atletas que praticam remo e participam de competições nacionais, esses atletas também têm o direito de integrar a comissão de atletas nacional, desde que sigam os critérios. E assim se encerrou a terceira reunião do ano da comissão de atletas nacional, a fim de tentar finalizar o regimento interno proposto, pois o mesmo regimento está sendo criado para que se tenha maior diversidade dentro da comissão e para que os participantes conheçam e tenham a oportunidade de trazer as suas vivências e necessidade dentro dos seus estados de prática esportiva.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 2020.